

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 53

Francisco Fernando da Encarnação Dias
Francisco Fernando da Encarnação Dias
Francisco Fernando da Encarnação Dias

Aos treze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em primeira reunião da sessão extraordinária para o dia acima referido sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês e João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, Primeiro e Segundo Secretários eleitos respectivamente e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos José Luís Rebocho de Albuquerque Cristo, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Manuel Simões Pontes, Fernando da Conceição Mendes, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Fernando Augusto de Oliveira, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugénio Martins Neves, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro, António Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Francisco José Ferreira de Carvalho, Eduardo António Ramalheira, Maria Fernanda Neves, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Rui José Gomes de Brito, Lúcio de Jesus Lemos, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, António Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentadas pelos Vogais Manuel Simões Pontes, Fernando Almeida e Silva, António Henriques Sancho, Ernesto Carlos Barros e Celestino Al

Aberto
Antunes

berto Antunes, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente da mesa, em seu nome apresentou proposta de pesar a apresentar ao PSD pelo falecimento do Dr. Mota Pinto, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e três votos a favor e quatro abstenções.

O Vogal Ulisses Manuel Pereira fez a seguinte declaração de voto: "O sentido da abstenção de alguns elementos da bancada do PSD deve-se à redacção da proposta (propunha-se um voto de pesar relativamente ao PSD). Na realidade, nós agradecemos a iniciativa, sentimos que é inteiramente justa na medida em que o Dr. Mota Pinto, para além de ter defendido intransigentemente o regime saído da revolução de 25 de Abril, foi um defensor do poder local e dele saíram uma série de medidas que prestigiaram e fizeram que o poder local seja umas das principais conquistas que saíram do 25 de Abril".

Aberto o período Regimental de ANTES DA ORDEM DO DIA, não se registou qualquer intervenção, pelo que o Presidente deu-o por encerrado.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Fernando Almeida e Silva, Ester da Conceição Rocha Martins, Manuel Gaspar Fernandes e Manuel Rodrigues Simões.

Imediatamente a seguir deu-se entrada na ORDEM DOS TRABALHOS.

PONTO Nº 1 - APROVAÇÃO NOS NOVOS LIMITES DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Sobre a matéria em epígrafe, usou da palavra o Presidente da Câmara para fazer a fundamentação da proposta, esclarecendo que a mesma resulte de pequenas alterações de pormenor que a Assembleia de Freguesia de Requeixo deliberou introduzir à proposta inicial e sobre as quais importa obter o parecer favorável desta Assembleia Municipal para que, posteriormente, o seja remetido à Assembleia da República para aprovação.

Deu, ainda, nota de pequenas correcções ao projecto de Lei inicial por força da aplicação da Lei nº. 11/84, concluindo que, a proposta fundamental consiste na aprovação do actual projecto de lei devida e correctamente elaborado.

No uso da palavra, o Vogal António Ferreira da Silva pretendeu ser informado acerca do sentir das populações daquela área como se já existem os pareceres favoráveis quer da Assembleia quer da Junta de Freguesia de Requeixo.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara salien-

theun . 3 .
[Handwritten signature]

tou que a proposta apresentada vai ao encontro da velha aspiração da população inserida na área da paróquia de Nossa Senhora de Fátima cuja existência remonta há vinte e cinco anos. Mais informou que estão compilados os pareceres favoráveis emitidos quer pela Junta e Assembleia de Freguesia de Requeixo, quer pela Câmara Municipal apenas faltando colher o parecer desta Assembleia.

Também no uso da palavra, o Vogal Helder Filipe pretendeu que fossem fundamentadas as alterações de pormenor que foram introduzidas nos limites constantes da proposta anterior, tendo o Presidente da Câmara informado que um dos factores resulta da definitiva implantação do trajecto da auto-estrada, tentando-se encontrar uma divisão consentânea com a realidade por forma a que os limites fronteiriços entre a anterior e a futura Freguesia não viessem provocar qualquer ou praticamente nenhuma divisão de parcelas de terrenos ali existentes.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal António Rocha Andrade.

Seguidamente, o Vogal Manuel Gaspar Fernandes tomou a palavra para alertar a Câmara para a necessidade de serem definidos os limites das Freguesias deste Concelho pois há variadíssimas situações de incorrecção quanto à área de cada Freguesia.

Sobre aquela questão o Presidente da Câmara manifestou a sua opinião salientando que, para que o processo avançasse, teria que haver a intervenção do Ministério da Administração Interna.

Encerrado o período de discussão, o Presidente da mesa submeteu à votação a proposta de alteração ao Artigo segundo do Projecto de Lei número oitenta barra três, referente à criação da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que a seguir se transcreve " Artigo 2º. - Os limites da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, constantes da planta anexa, são os seguintes: norte Charneca, daí por um vale até às proximidades da linha férrea e depois pelos seguintes caminhos; Salgueiro, Viela das Almas, estrada camarária da Póvoa do Valado, Viela da Bunarda, estrada do Raso, até às proximidades da Granja, ao marco colocado da dita estrada, daí segue-se uma linha imaginária até ao caminho próximo do marco na estrada do Carrejão; Sul, vala hidráulica a principiar no sítio denominado Cortelho até ao local denominado Frixo ou Mato Largo; Este, caminho da Granja ao Vale do Seixo, e daí ao Vale do Pingo, até à estrada da Mamôa, daí segue para Norte, até à linha das extremas dos pinhais de Rosa da Silva e Manuel Costa, até ao caminho que circunda o cabeço da Mamôa, e daí até à limitação da futura auto-estrada, seguindo pela projectada auto-estrada até ao caminho da Areo

Heiry
Ant

sa, e por este até ao caminho da Cruz Preta, Gândara de Baixo, Dornas e Cortelho". Esta proposta mereceu aprovação por unanimidade.

O Vogal António Ferreira da Silva, no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: "Votei a favor porque, para além dos considerados de criação apresentados me pareceram justos e bastantes, e vir esta medida dar satisfação às populações abrangidas pela nova Freguesia a criar, pessoalmente, é com regozijo que participo neste acto já que foi por esta nova Freguesia que deixei a minha terra natal para exercer actividades profissionais durante alguns anos de gratas recordações".

Neste momento deu entrada na sala o Vogal António Alves.

PONTO Nº. 2 - APRECIACÃO DO ACORDO CELEBRADO COM A SECRETARIA

DE ESTADO DO EMPREGO PARA A CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS:

—O Presidente da Câmara tomou a palavra para proceder à apresentação da proposta surgida no seguimento das diligências efectuadas para a recuperação do edifício acima referido, salientando que, dadas as dimensões do edifício, a Câmara estava confrontada com encargos vultosos para dar início à recuperação. Assim, surgiram contactos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para que aquele organismo procedesse à sua integral recuperação no sentido de ali ser instalado um Centro de Formação Profissional e viessem a ser cedidos à Câmara Municipal, em regime de comodato e nos termos do contrato a celebrar, uma área de cerca de sete mil metros quadrados não utilizada pelo centro recuperação essa que seria efectuada de acordo com o programa a elaborar pela Câmara.

No seguimento da sua intervenção, o Presidente da Câmara fez a apresentação das minutas dos acordos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, e que consistem numa escritura de doação do edifício, um contrato de comodato que prevê a cedência de algumas fracções do prédio para serem utilizados para fins exclusivamente de ordem cultural e recreativa, e uma escritura de permuta de uma parcela de terreno sita na Zona Industrial por uma parcela de terreno sita junto do edifício da unidade fabril em epígrafe.

Salientou, ainda que, paralelamente, o Instituto de Emprego e Formação Profissional promoverá a construção de instalações desportivas para apoio ao centro mas que poderão vir a ser utilizadas pela população do Concelho.

Realçando a importância de que se reveste o acordo que se pretende celebrar, o Presidente da Câmara submeteu à consideração da Assembleia as minutas dos documentos por todos os membros da Assembleia Municipal distri-

buídos.

Aberto o período de discussão, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para tecer algumas considerações começando por salientar que aquando da recepção da convocatória, não estava absolutamente capaz de prever ou antever o alcance que tinha e a relevância que lhe parece que tenha a discussão do tema agendado, dado não ter sido a ordem de trabalhos acompanhada da documentação inerente aos temas agendados.

Mais referiu que, face ao volte-face que se prevê para a resolução do problema, as circunstâncias em causa alteram, substancial senão mesmo radicalmente, um panorama que se vinha traçando ao longo de alguns anos. Além do que já referiu, entende que, face às responsabilidades que entende ter por força da sua deformação profissional e em sã consciência, não se sente, no âmbito da política municipal e não da político-partidária, capaz de discernir serem as soluções apontadas as mais adequadas, adiantando mesmo duvidar que algum membro desta Assembleia possa analisar as propostas agora apresentadas sem tempo mínimo e indispensável para emitir um parecer fundamentado, pois que a matéria é demasiado sensível e importante e não se compadece com soluções apressadas.

Assim, face aos argumentos invocadas aquele Vogal adianta que, porque não é assunto em que possa votar a favor sem estar minimamente documentado, por também não pretender abster-se, para não votar contra por não saber ser esta a sua solução, a única alternativa que lhe resta é retirar-se desta reunião.

Sobre aquela intervenção pronunciou-se o Presidente da Câmara para referir que, ao incluir esta matéria na ordem dos trabalhos, não esperava que fosse de imediato tomada qualquer deliberação definitiva mas sim que houvesse um amplo debate nesta Assembleia para que da discussão pudessem os contratos vir a ser eventualmente melhorados, e definitivamente discutidos numa próxima reunião, respeitando, assim, as objecções apresentadas pelo Vogal Rocha Andrade.

Também no uso da palavra e considerando que muitas das suas objecções foram colocadas pelo Vogal Rocha Andrade, o Vogal Fernando Almeida e Silva perguntou se estão previstas quaisquer cláusulas que imponham condições para o caso de o edifício não ser recuperado dentro do prazo estabelecido.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para manifestar o seu pleno acordo quanto às considerações acabadas de tecer pelo Vogal Rocha Andrade e lamentar que, face às condições propostas pela Câmara para

. 6 .
Manoel

a resolução da recuperação do edifício que se imaginava viesse a ser utilizado para fins ligados à vida municipal, quer os aveirenses quer a Câmara Municipal não tenham capacidade financeira para promover aquela recuperação, embora não lhe repugne que parte daquele edifício possa vir a ser utilizado para outros fins que não municipais, pois que, todos os aveirenses, beneficiarão com a sua utilização para a instalação de um Centro de Formação Profissional.

Assim perguntou se, não havendo quaisquer impedimentos jurídicos para que o prédio possa ser eventualmente dividido em vários prédios distintos, não seria possível explorar a ideia de ser feita a doação integral do edifício à Secretaria de Estado do Emprego com a obrigação daquela o recuperar na sua totalidade vindo aquele Organismo a ocupar a parte correspondente ao Centro de Formação e entregar em propriedade plena, e não em comodato, o remanescente do edifício não ocupado e já recuperado, evitando-se, assim, que possa eventualmente a Câmara vir a ficar impedida de utilizar a parte que vier a ocupar.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara salientou ter sido aquela a ideia inicial tendo, porém, sido argumentada a sua inviabilidade por força da regulamentação existente quanto à comparticipação através dos Fundos CEE que exigem ser os investimentos propriedade do Estado.

Mais salientou que as minutas das propostas apresentadas foram negociadas até ao seu limite possível pelo, ^{que} a haver maiores exigências, manifestou a ideia de que quer a Secretaria de Estado quer a CEE poderão promover o empreendimento inerente à construção do Centro de Formação nos terrenos situados na zona industrial sem os encargos inerentes à recuperação do edifício em causa e renunciar às negociações até agora conseguidas.

Também no uso da palavra, o Vogal António Ferreira da Silva perguntou se, após serem ultrapassadas as dificuldades jurídicas já expostas e porque da parte do comodante não parecem estar bem definidos deveres, ao ser celebrado o protocolo entre as entidades intervenientes a sua elaboração decorria antes ou após a assinatura da negociação e se no mesmo estarão salvaguardados os traços arquitectónicos exteriores do edifício, tendo o Presidente da Câmara salientando que o Instituto de Emprego recuperará o edifício preservando os traços existentes bem como adiantou que aquele organismo não está isento dos licenciamentos através da Câmara e haverá contactos periódicos entre os técnicos do Instituto e a Câmara.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para lamentar que a Câmara, mais uma vez, apresente um projecto à pressão, estudado e redigido sem que os membros da Assembleia tenham o

7.

tempo necessário para se debruçarem em igualdade de circunstâncias e poderem emitir, em consciência, um parecer fundamentado.

Reportando-se propriamente ao tema em debate aquela Vogal teceu algumas considerações, comentando que a Câmara deixe fugir mais um projecto da sua jurisdição e fosse considerado, por si como um ponto de honra porque, desde há longos anos, se incutiu nas pessoas a ideia de que a Fábrica Jerónimo Pereira Campos seria recuperada para fins exclusivamente culturais.

Em face do exposto, aquela Vogal perguntou se a CEE apenas concede verbas ao poder central para investimentos de recuperação, remodelação, adaptação e actualização. Adiantou, porém, ter conhecimento de que a CEE tem verbas destinadas ao Poder Local e admitiu a hipótese de a Câmara Municipal de Aveiro não ter beneficiado da situação por não ter apresentado o projecto de recuperação da Fábrica Jerónimo Pereira Campos.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal António Sancho.

Retomando a palavra, o Presidente da Câmara começou por se reportar às considerações tecidas pela Vogal Maria Antónia Pinho e Melo e referir que, face aos argumentos invocados, a Câmara teria todo o prazer em promover a nomeação como sua representante plenipotenciária para negociar com a CEE a concessão de fundos através dos organismos para o efeito existentes, adiantando, ainda que, se fossem conseguidos os objectivos, apresentaria na Assembleia um voto de grande louvor pela actuação daquela Vogal, já que os fundos da CEE são atribuídos para planos de índole regional ou intermunicipal e nunca local.

Relativamente à afirmação de que a Câmara vai deixar fugir mais um projecto, considera que, tendo esta Assembleia plenos poderes sobre a matéria, poderá deliberar no sentido de que deverá ser a Câmara a proceder à recuperação da Fábrica e assumir as responsabilidades daí derivantes. Nesse contexto garantiu que, ainda durante o corrente ano, a Câmara iniciaria a recuperação.

De novo no uso da palavra, e usando do direito de resposta a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo salientou não ter quaisquer competências para se informar junto da CEE da possibilidade da atribuição de fundos para projectos municipais porque não foi eleita Presidente da Câmara de Aveiro, recaíndo tais competências ao titular daquele cargo. Mais salientou que se fosse Presidente da Câmara a sua política de gestão seria necessariamente diferente da que tem sido adoptada até à data.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para,

[Handwritten signature]

depois das considerações por si anteriormente seguidas terem despertado a Assembleia para o problema e depois de ter refletido mais um pouco, fazer a apresentação de uma crítica à forma irregular da convocação da Assembleia por, no que se refere ao ponto nº. 2, a sua formulação é negligente, equívoca e não expressa o verdadeiro sentido da deliberação eventualmente a tomar.

Completando as suas afirmações aquele Vogal salientou que o ponto nº. 2 da ordem de trabalhos não continha a natureza da discussão que resultaria da análise à proposta da Câmara pois não se fazia qualquer referência quer ao contrato de doação, de permuta ou de comodato, o que, mesmo que não estivesse presente nesta reunião, lhe daria a oportunidade de impugnar qualquer deliberação que fosse tomada.

Ainda no uso da palavra e considerando ser este um dos problemas de maior magnitude existentes em Aveiro, pelo tempo ao longo do qual a questão se vem discutindo, pelas verbas que naturalmente toda a obra poderá envolver, pela importância que tem nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento urbanístico e cultural da cidade, aquele Vogal entende que a questão não pode ser analisada apressadamente, nomeadamente sem ser auscultada a opinião dos azeirenses porventura até debatendo os temas na imprensa regional e nacional, dado que esta obra não seria meramente citadina mas teria eventualmente, uma projecção que ultrapassaria as dimensões da própria cidade pela amplitude que aquele edifício permitiria dar a qualquer destinação.

Tecnicamente falando, aquele Vogal entende que, em alternativa ao contrato de comodato, existe a figura jurídica do contrato de arrendamento que oferece maiores garantias, alternativa que, surpreendentemente, nem sequer se vislumbra nas propostas apresentadas, que estão indubitavelmente eivadas de erros técnicos.

Em resposta às considerações/^{tecidas} o Presidente da Câmara assumiu a responsabilidade do teor da convocatória esclarecendo que os objectivos subjacentes à ordem de trabalhos foram atingidos, porquanto o que se pretendia era provocar a discussão sobre a matéria em debate, por extremamente complexa, pese embora as ideias muito assentes que a Câmara tem.

Relativamente a possibilidade da realização de quaisquer debates sobre o tema o Presidente da Câmara declarou que a Câmara se demarcará completamente das consequências que os mesmos venham a ter, devendo a Assembleia assumir as responsabilidades dos problemas que levantar.

Concluindo a sua intervenção o Presidente da Câmara sugeriu que, desde/^{que} a Assembleia deliberasse aprovar as propostas apresentadas pela

Alcides
9.

Câmara, fosse criada uma Comissão para estudar na especialidade as minutas como compõem a proposta.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal Ulisses Manuel Pereira para, considerando a agastamento demonstrado pelo Presidente da Câmara quanto a algumas críticas formuladas, salientar que se o problema surge naqueles termos as culpas terão que ser forçosamente assacadas às expectativas que, ao longo dos anos, foram criadas, pois que, nos Planos de Actividades dos últimos três anos a recuperação da Fábrica Jerónimo Pereira Campos sempre constitui um dos principais escopos que a Câmara previa no desenvolvimento da sua actividade e daí que muitas pretensões e desejos dos municípes de Aveiro foram sucessivamente encaminhados naquele sentido, pese embora o facto de se saber que a Câmara, não tem as condições financeiras necessárias para levar a cabo tal empreendimento.

Pese embora todos os argumentos invocados entende aquele Vogal que os mesmos não podem, de modo algum, constituir uma fuga ao executivo, às responsabilidades que assumiu e que ao longo do tempo apresentou perante esta Assembleia. Como caso análogo aquele Vogal considera o tratamento final dado à construção das piscinas municipais.

Concluindo a sua intervenção aquele Vogal salientou que não é contra a criação de uma escola de formação defendendo, até, a tese de que sejam criadas condições para a sua implementação eventualmente em área anexa à da Fábrica, considerando, portanto, que o assunto exige um estudo sério e cuidado.

Também no uso da palavra a Vogal Ester Rocha Martins perguntou se haverá qualquer intervenção da Câmara na criação de alguns dos cursos que vieram a ser ministrados no centro. Em caso negativo entende não haver quaisquer possibilidades da Câmara em poder utilizar as suas instalações para outros fins diversos dos da aprendizagem.

Tomando a palavra, o Vogal Manuel Gaspar Fernandes, reportando-se à afirmação feita pelo Presidente da Câmara quanto à intervenção desta no que respeita ao licenciamento das obras de recuperação do edifício da Fábrica, perguntou se, a exemplo do que se tem verificado noutras áreas, não virá a Câmara a perder o poder de intervenção.

De novo no uso da palavra, e face às dúvidas que subsistem, o Vogal Fernando Almeida e Silva perguntou se as dificuldades da Câmara apenas residem na obtenção de verbas para a recuperação ou se são dificuldades técnicas para elaboração do projecto e execução das obras.

Ainda no uso da palavra e considerando ser de todo inviável o financiamento directo à Câmara para a execução das obras, aquele Vogal manifestou a sua incompreensão quanto à urgência com que foi apresentado o problema afirmando que entre as infraestruturas que têm que ser realizadas e a não obtenção do financiamento para o fim em causa, a sua opção recairia na realização das infraestruturas de que o Concelho carece e sem as quais entende não haver urbanismo, manifestação contudo, a sua mágoa por ver o património municipal ser alienado por ainda não estar provado ser a proposta apresentada a melhor solução para o caso.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para tecer algumas considerações referindo que, no que respeita aos prazos previstos para a recuperação, se a Câmara propõe duas prorrogações de prazo para além dos cinco só o faz por poder dispôr do mesmo prazo perante o anterior proprietário do imóvel.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que decorrem simultaneamente as negociações com o Instituto Nacional de Emprego e com o anterior proprietário, porque também interessa à Administração da Jerônimo Pereira Campos que no edifício seja instalado um Centro de Formação Profissional e porque os valores estético e arquitectónico do edifício que constavam do programa de recuperação estão definitivamente assegurados, foram acordados os prazos e suas prorrogações previstas nos contratos bem como estão devidamente acauteladas todas as possíveis situações do seu não cumprimento, concluindo reconhecer que, sob o ponto de vista técnico, os documentos estão bem elaborados.

Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara pensa que, ao contrário do que se tem verificado, a Câmara merecia ser elogiada quer no que respeita ao caso das piscinas municipais quer no caso presente pois entende que ambos constituem os melhores actos de gestão levados a cabo pela Câmara no ano transacto e no presente porque conseguiu desenvolver duas obras cuja dimensão implicam largos investimentos.

De imediato, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para manifestar o seu desacordo quanto às afirmações feitas de que o assunto deveria ser submetido a debate público, desacordo que se baseia no facto de que devem os órgãos eleitos actuar de acordo com as suas competências e assumir, como é obvio, as responsabilidades daí derivantes.

Relativamente às considerações tecidas pelo Vogal Ulisses Manuel Pereira aquele Vogal comentou não confundir património com propriedade

Flury
Sub

pois entende que não deixará de ser prtrimônio municipal o edificio restaurado da propriedade do Estado, pelo que, entende não haver fuga da Câmara às suas responsabilidades.

Concluindo, aquele Vogal manifestou que, desde que houvesse necessidade de se proceder à votação da proposta da Câmara no momento presente, o seu voto seria favorável pois para tal se sente habilitado.

De novo no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade, embora concorde com o Vogal José Luis Cristo, quanto às competências dos órgãos democraticamente eleitos, entende que , por tão importante ser o assunto, não devem aqueles órgãos encerrar as suas portas aos municípes que os elegeram.

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, dando nota de que o debate das propostas apresentadas proseguirá na próxima reunião da presente sessão.

Eram 0.30 horas do dia catorze.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidnete e pelos Secretários

Wacccinberg
Antonio de Jesus
Secretario